



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 003/2012
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 18 de Janeiro de 2012, conforme Decreto nº 08 de 17 de Janeiro de 2012, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 113/08

Classificação	Candidatas
058º	Flavia Borba Pedroso
059º	Eliseti Castro da Rosa Teixeira

CARGO: JORNALISTA CONCURSO Nº 118/08

Classificação	Candidata
014º	Thais Mirea Schmitz

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA CONCURSO Nº 131/08

Classificação	Candidatos
036º	Miguel Luciano da Silva Rottmann
037º	Lilian Rose Oliveira da Rosa

CARGO: PROFESSOR II HISTÓRIA CONCURSO Nº 132/08

Classificação	Candidatos
045º	Sergio da Silva Pereira
046º	Gederson Pinto Domingues
047º	Alex Guedes de Moraes

CARGO: PROFESSOR III BIOLOGIA CONCURSO Nº 138/08

Classificação	Candidatos
003º	Volnei Mathies Filho

CARGO: PROFESSOR III QUÍMICA CONCURSO Nº 139/08

Classificação	Candidatos
007º	Marcia de Avila Ortiz
008º	Jose Coan Campos Junior

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua General Osório, 918, no horário das 12:30h às 18:00h nas segundas-feiras, e das 8:00h às 13:30h de terça-feira a sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), Certidão negativa do PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de serem empossados até o dia 06 de fevereiro de 2012, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 17 de Janeiro de 2012.

Thais Garcia Ribas
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal - Substituta

VISTO

José Julio Pinheiro Carúccio
Secretário Municipal de Administração